

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2340 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 06 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº32/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **MARCELO OTONI**, estatutário efetivo, matrícula nº382, motorista de ambulância, CPF: XXX.222.769-XX, a concessão de **(2) DUAS** diárias no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem até a cidade de **BAEPENDI-MG**. Que saiu no dia 05/02/2024 às 18:00h e retornará no dia 07/02/2023 às 06:00h. Que tem como finalidade buscar o paciente **LUCIANO SIMÃO** no Hospital de Baependi-MG, após o paciente em questão ter se envolvido em um acidente. Meio de transporte **RENAULT MASTER** - Placa: **BDG-5D32**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 06 de fevereiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2340 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 06 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº33/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **LIZETE NOGUEIRA**, estatutário efetivo, matrícula nº121, técnica de enfermagem, CPF: XXX.027.109-XX, a concessão de **(2) DUAS** diárias no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem até a cidade de **BAEPENDI-MG**. Que saiu no dia 05/02/2024 às 18:00h e retornará no dia 07/02/2023 às 06:00h. Que tem como finalidade buscar o paciente **LUCIANO SIMÃO** no Hospital de Baependi-MG, após o paciente em questão ter se envolvido em um acidente. Meio de transporte **RENAULT MASTER** - Placa: **BDG-5D32**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 06 de fevereiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2340 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 06 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº34/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **BRUNO MARTINS DA SILVA**, estatutário efetivo, matrícula nº371, motorista de ambulância, CPF: XXX.125.859-XX, a concessão de **(2) DUAS** diárias no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem até a cidade de **BAEPENDI-MG**. Que saiu no dia 05/02/2024 às 18:00h e retornará no dia 07/02/2023 às 06:00h. Que tem como finalidade buscar o paciente **LUCIANO SIMÃO** no Hospital de Baependi-MG, após o paciente em questão ter se envolvido em um acidente. Meio de transporte **RENAULT MASTER** - Placa: **BDG-5D32**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 06 de fevereiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2340 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 06 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº35/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **FELIPE AUGUSTO CONTI**, estatutário efetivo, matrícula nº416, CPF:XXX.468.069-XX, motorista, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de **CURITIBA-PR**. Que sairá no dia 06/02/2024 às 22:00h e estimativa de retorno no dia 07/02/2024 às 22:00h. Para transportar a paciente menor **MARIA VITORIA MONTEIRO SUTILLI** e sua mãe ao Hospital de Reabilitação, para consulta médica especializada. Meio de transporte **CHEVROLET SPIN** – Placa: **BDQ-9B40**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 06 de fevereiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2340 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 06 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº36/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **FELIPE AUGUSTO CONTI**, estatutário efetivo, matrícula nº416, CPF:XXX.468.069-XX, motorista, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de **PIRAQUARA-PR**. Que sairá no dia 08/02/2024 às 22:00h e estimativa de retorno no dia 09/02/2024 às 22:00h. Para transportar a Sra. **APARECIDA DE LIMA CARVALHO** ao Hospital San Julian, para visitar ao seu filho **MATHEUS AUGUSTO DE LIMA FERNANDES CARVALHO**. Meio de transporte **CHEVROLET SPIN** – Placa: **BDQ-9B40**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 06 de fevereiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2340 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 06 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 008/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2021 Chamamento Público: nº 004/2021</p>
---	--	---

ATO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

O Prefeito Municipal Moises Soares Ribeiro, no exercício de suas funções, homologo por meio desta o resultado proferido no relatório de análise de documentação do dia 06/02/2024 referente a proponente **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** - CNPJ: 42.649.290/0001-49, para o “**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA SENDO: UBS ANTÔNIO VALÉRIO, UBS TATIANE SALVADOR, UBS DISTRITO BOM PROGRESSO E UBS HERMELINDA M. SALVADOR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA PRESENCIAL POR HORA, DE SEGUNDA A SEXTA – FEIRA (DIURNO)**” apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através dos Decretos nº 005 e 013 de 2024

Sabáudia, 06 de fevereiro de 2024.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2340 – PÁG. 7 – TERÇA-FEIRA – 06 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 008/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2021 Chamamento Público: nº 004/2021
---	--	--

RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 005 e 013 de 2024, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público nº 004/2022:


I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** - CNPJ: 42.649.290/0001-49, para o credenciamento dos profissionais na área da saúde:

Proponentes	Situação
Profissional – GUSTAVO KAMENA SARTORI - CRM: 54200/PR	Habilitado

Sabáudia, 06 de fevereiro de 2024.


MARIA DO CARMO DIAS SANTOS VIEIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro


SUSIMARA DARIO CASTILHO
Equipe de Apoio


FABIO LUIS LORENÇATO
Equipe de Apoio

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13